Id:0F8BEE1618B75E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 45.690.263/0001-08, sediada na Praça Sebastião Martins, Nº 290-A, Bairro: Centro, Floriano-PI, tendo por Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de ginástica para uso em atividades de saúde preventiva, fisioterapia e programas de promoção da saúde realizados pela secretaria municipal de saúde de Pavussu-PI.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025.

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 26.186,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**; PROJETO ATIVIDADE: **10.301.0210.2045 / 10.305.0245.1070 / 10.271.1311.2091 / 10.301.0203.2065 / 10.301.0210.2040**; FONTE: **500 / 600 / 621**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ: 45.690.263/0001-08.

Id:0CC563255DA35E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **SAVYO NUNES SIQUEIRA ME,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 15.561.840/0001-09, sediada na Rua Padre Marcos, 1090, Sala – Centro, CEP: 64.890-000 – Canto Do Buriti-PI, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de base em concreto armado, composta por três pilares, destinada à instalação de caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, incluindo todos os materiais, componentes, equipamentos e serviços necessários à perfeita execução e instalação, visando atender às necessidades do município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025.

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (sessenta um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **15.452.0052.2054 / 25.751.0506.2059**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: SAVYO NUNES SIQUEIRA ME.

Id:0E28A89DBB2D5A88

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, **Novas Conquistas**

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande - PI

DECRETO Nº 023/2025 **Várzea Grande - PI, 05 de Novembrobro de 2025**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Várzea Grande – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com as indicações das entidades representativas da Sociedade Civil Organizada e Poder Público, na forma da Lei, para a recondução, os seguintes membros Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Várzea Grande – PI.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Evelina da Costa Silva – CPF: 964.100.513 - 87
Suplente: Francisca Daniele da Silva Leal – CPF: 027. 164.763 – 90

II– Representante do Legislativo Municipal

Titular: Carlos Borromeu de Castro Júnior – CPF: 964.629.573 - 87
Suplente: Edmilson Ferreira Nunes – CPF: 159.153.299 - 10

III– Representante dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Hosana Maria de Oliveira – CPF: 830.687.323 - 87
Suplente: Antônio Pereira da Silva – CPF: 305.561.393 – 72

IV– Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande – PI.

Titular: Lúcia Cacilda da Silva – CPF: 012.358.363 - 20
Suplente: Socorro Ferreira Lima da Silva – CPF: 045.013.993 – 09

V– Representante dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Carolina Batista de Almeida Lima – CPF: 038.065.913 - 18
Suplente: Zilda Gomes da Silva – CPF: 007.746.793 - 01

VI– Representante dos Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Maria Isadora Moreira Eudes – CPF: 088. 944.493 - 51
Suplente: Gisele de Sousa Nunes – CPF: 119.369.703 – 41

VII – Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Ana Paula Pereira de Sousa Moura – CPF: 022.368.333 - 77
Suplente: Maria do Carmo Siqueira Pereira – CPF: 823.977.753 – 87

VIII– Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Thalis Davi Sousa Cruz – CPF: 067.022.563 - 02
Suplente: Luiza da Silva Sousa – CPF: 861.249.433 – 87

Art. 2º - O exercício do mandato dos Conselheiros será de quatro (04) anos, prorrogáveis por igual período para os conselheiros de 1º mandato.

Art. 3º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando – se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

Várzea Grande – PI, 05 de novembro de 2025.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Dados: 2025.11.05 14:49:04 -03'00'

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL